Registro Geral

MATRÍCULA N.o 3.157

2.o Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

Matrícula N.o 3.157 | DATA 27/ maio/ 1.977.- | FLS. 01 | OFICIAL

IMÓVEL

Dois prédios, e respectivo terreno, à rua Dr. José Foz, 513 e-523-fundos, tendo os prédios tres pavimentos cada um , o primeiro prédio faz frente para a citada rua, com loja no terreo e salas de escritórios nos pavimentos superiores; com a área - de 686,40 metros quadrados, e segundo nos fundos do mesmo terreno, composto de apartamentos residenciais, com a área de - - 385,28 metros quadrados, e o respectivo terreno medindo 11 metros de frente para a rua Dr. José Foz, por 44,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, dividindo de um lado com - Nagib Antonio e outros; de outro lado com Claudemiro Americo - de Oliveira e nos fundos, medindo 11 metros de largura, divide com Issac Melem.(cadastros municipais. nºs. 01748000 e 0174810 PROPRIETÁRIOS: ATTILIO FABRIS, brasileiro, proprietário, casado com RUTH MIELE FABRIS, do lar, residentes nesta cidade.- - TITULO:AQUISITIVO: Transcrito sob número 25.555, neste registro. Presidente Prudente, 27 de maio de 1.977. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa), O Oficial - (José Pagnozzi).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.1-3.157.-Presidente Prudente, 27 de maio de 1.977. TRANSMITENTE: Espólio de ATTILIO FABRIS, (falecido aos 23 de outubro-de 1975), que foi casado com Ruth Miele Fabris, sob regime de comunhão de bens, brasileira, do lar, residente nesta cidade.- ADQUIRENTE:- JOÃO EDUARDO FABRIS- RG. nº 1.131.072-SP. e CIC.- nº 013.520.408/91, brasileiro, proprietário, casado com Lucy - Boulhosa Fabris, residentes nesta cidade, à Av. Washington - Luiz, nº 1.144.- TITULO: Partilha (sentença de 11 de janeiro - de 1.977), que transitou em julgado.- FORMA DO TITULO:Formal - passado em 12 de janeiro de 1.977, pelo Dr. Paulo Hatanaka, MM Juiz de Direito da 1a.Vara (substituto), desta cidade, extraido dos autos de inventário (feito nº 1.984/75), dos bens deixados por falecimento de Attilio Fabris.- VALOR: Cr$-670.156,50.- CONDIÇÕES: não há, e neg. a.e.c.- A escrevente habilitada - - (Leonilda Alves da Costa), O Oficial - - - - (José Pagnozzi).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.2-3.157 - Presidente Prudente, 05 de setembro de 1.980. Por contrato particular de venda e compra, feito nesta cidade aos 04 de setembro de 1.980, o imovel supra matriculado, onde confrontava-se com Claudemiro Americo de Oliveira, confronta-se atualmente com Walter Miguel Nehas A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

R.3-3.157 - Presidente Prudente, 05 de setembro de 1.980. PROMITENTE: - VENDEDORES: JOÃO EDUARDO FABRIS, e s/mr. LUCY BOULHOSA FABRIS, brasileiros, casados entre si, ele pecuarista, ela do lar, CPF. (do casal) nº - 013.520.408/91, portadores dos RG. nºs. 1.131.072-SP. RG. nº 1.862.275-SP. respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz, 1.144. PROMITENTE COMPRADOR: BANCO BANDEIRANTES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à rua Boa Vista nº 162, 7º ander, inscrito no CGC-MF. sob numero - 61.071.387/0001-61. TITULO: Compromisso de Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Contrato Feito por instrumento particular, nesta cidade, aos 04 - de setembro de 1.980, assinado pelas partes e testemunhas com firma reconhecida e uma via arquivada em cartório. VALOR: Cr$ 13.000.000,00, - (treze mil cruzeiros, digo, treze milhões de cruzeiros), pagaveis da seguinte forma: a) Cr$ 3.000.000,00 pagos no ato, em 26 de agosto de 1980, b) Cr$ 5.000.000,00, pagos no ato de assinatura deste contrato, e c) - Cr$ 5.000.000,00, serão pagos no dia 31 de outubro de 1980. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.4-3.157 - Presidente Prudente, 03 de dezembro de 1980. Fica cancela-

cont.no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:03:59

contin.
cancelado o compromisso de venda e compra registrado sob nº 03 (tres) - retro, em virtude de neste data me ter sido apresentada a escritura definitiva de venda e compra de 24 de novembro de 1980, de notas do 1º tabelião deste cidade, pela qual João Eduardo Fabris e s/m. outorgaram ao Banco Bandeirantes S/A. o imóvel retro matriculado, ficando desta forma totalmente cumprido entre eles o referido compromisso. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino - (Walter Afonso).-

R.5-3.157 - Presidente Prudente, 03 de dezembro de 1980. TRANSMITENTES: JOÃO EDUARDO FABRIS, pecuarista, RG. 1.131.072-SP., e s/m. LUCY BOULHOSA FABRIS, do lar, RG. 1.862.275-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz, 1144, CPF. 013.520.408/91.- ADQUIRENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A., sociedade com sede na Capital deste Estado, à rua Boa Vista, 162, 7º andar, inscrito no CGC-MF. sob nº - 61.071.387/0001-61. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 24 de novembro de 1980, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 200, fls. 316. VALOR: Cr$ 13.000.000,00. CONDIÇÕES: não há. cert. neg. - a.e.c. Declaração imobiliária emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.6-3.157 - Presidente Prudente, 26 de maio de 1.983. Certifico que - conforme consta da certidão municipal nº 925/83 datada de 09 de maio - de 1.983, do habite-se nº 106/83 datado de 25 de março de 1.983, e da certidão negativa de debito-CND-IAPAS nº 0706/83 datada de 25 de março de 1.983, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, foi demolida no corrente exercicio de 1.983, do Prédio sob nº 513 retro matriculado, uma área de 37,40 ms2 de construção, e, em ampliação ao mesmo, - no mesmo exercicio de 1.983, foi construida uma área de 72,90 ms2 de - construção em alvenaria, TOTALIZANDO assim atualmente UM PREDIO DE ALVENARIA, com a área de 721,90 metros quadrados de construção, que recebeu atualmente o numero 513/523 da rua Dr. José Foz, cadastrado na - Prefeitura Municipal local sob numero 01748000. Tendo sido a referida ampliação avaliada em Cr$1.105.164,00. O Escrevente Habilitado- - (Lázaro Alves da Mata). O Oficial- - (Walter Afonso).-

Av.7/3.157.- Presidente Prudente, 14 de Julho de 1.998.- No terreno retro matriculado, foi construído em ampliação ao prédio averbado sob nº 06 (seis), acima, uma área com 385,28 ms2. de construção em alvenaria, totalizando assim atualmente, Um Prédio de Alvenária, destinado à Prestação de serviços, com 1.107,18 ms2. de construção, que atualmente identifica-se sob nº 513, ex nºs 513/523 da Rua Dr. José Foz, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 30.2.3.1903.00145.0101, conforme se verificam da certidão municipal nº 166539/98 e da CND/INSS nº 713.192, série "HM", expedidas nesta cidade e arquivadas em cartório, tendo sido referida ampliação estimada em r$-63.819,69.- O Oficial Substituto, - (Carlos Alberto Martins).-.-.-.

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº -3.157-

MATRÍCULA Nº -3.157- | DATA 12 de maio de 2008.- | FLS -02-

OFICIAL

continuação

AV-9-3.157. Presidente Prudente/SP, 12 de maio de 2008. DENOMINAÇÃO. Pela ata de reunião extraordinaria realizada aos 28.junho.2004, devidamente registrada sob nº 522.096, aos 09.janeiro.2006, no 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de São Paulo/SP, arquivada nesta serventia registral, consta que a proprietária retro qualificada, TREVO INSTITUTO BANDEIRANTES - DE SEGURIDADE SOCIAL, teve a sua denominação social alterada para, UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Título prenotado sob nº 154.312, aos 08.maio.2008. O Oficial. - - - - - - - - - - (Walter Afonso).-.-.-.

R.10/3.157.- Presidente Prudente, 20 de Março de 2015.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo-SP aos 09 de Março de 2015, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da cópia da Ata da Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 14 de Maio de 2013 e 22 de Março de 2013, respectivamente registrada perante o 3º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade e comarca de São Paulo-SP em 31 de Julho de 2014 sob nº 673814 (Protocolo nº 776.505 – Microfilme nº 675.650), e 4º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade e comarca de São Paulo em 05 de Abril de 2013 sob nº 6121/A (Protocolo nº 289.697 – Microfilme nº 612.240), arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando a incorporação da totalidade do patrimônio da UBB PREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, pela **FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR,** com sede na Rua Carnaubeiras, nº 168, 3º andar, bairro Jabaquara, município de São Paulo-SP, CEP. 04.343-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.155.248/0001-16, cujo imóvel objeto da presente matrícula foi estimado em R$- 678.600,00 para a incorporação e avaliado em R$- 687.532,77 pela Prefeitura Municipal local.- (Protocolado sob nº 222.707, em 18.03.2015).- O Escrevente Autorizado. (Roberson de Oliveira Jesus).-.-.-.